



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços continuados, a fim de atender a demanda de atendimentos nas Unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF, Equipe de Atenção Primária – EAP e Atendimento Especializado do Município.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até R\$ 1.646.740,83 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), sendo 1 (uma) parcela no valor de até R\$ 78.416,23 (setenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) e 10 (dez) parcelas no valor de até R\$ 156.832,46 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Colaboração, correrão à conta da dotação orçamentária :

10.302.0009.2054.0000 – Fonte de Recurso: 01 – Recurso Tesouro Municipal

10.301.0009.2051.0000 - Fonte de Recurso: 05 – Recurso Federal

Departamento de Saúde e Saneamento.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Auriflama-SP, 29 de fevereiro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA

Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento